



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PROJETO DE LEI Nº 02/2022**  
**VEREADOR FLÁVIO TORQUATO**

Dispõe sobre a denominação de Bem Público na Sede do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Francisco Leandro Pinto (Dr. Leudim)**, um bem público na Sede do Município.

**Art. 2º** - O Bem a ser denominado ficará a critério do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, em 24 de janeiro de 2022.

**Flávio Jean Araújo Gonçalves**

**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

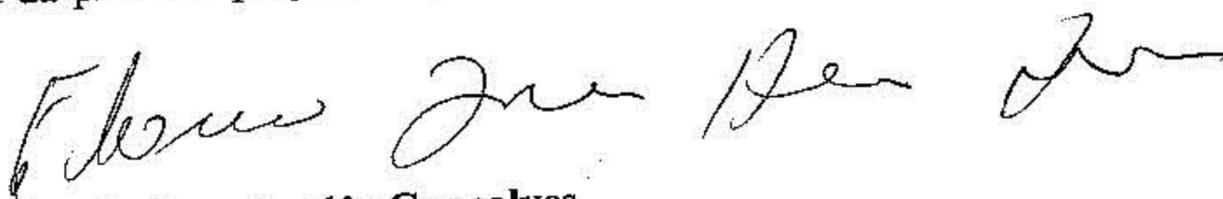
Senhores Vereadores(as),

Apresento o presente Projeto de Lei para homenagear o grande Médico Veterinário, Dr. Leudim, que faleceu no último dia 06 de janeiro do corrente ano.

É importante mencionar que Dr. Leudim foi um dos veterinários pioneiros na nossa Cidade e nada mais justo do que nomear um bem público do nosso Município com o seu nome.

Sugiro ao Poder Executivo que denomine o galpão da Feira dos Produtores Rurais que está em construção com o seu nome, homenageando sua memória e a dos familiares.

Devido a relevância da presente propositura, solicito a aprovação pelos Nobres Pares.



**Flávio Jean Araújo Gonçalves**

**Vereador**